

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bens MÓVEIS e de INTIMAÇÃO do executado **KDAKOR COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CAMA MESA E BANHO LTDA** (CNPJ/MF 33.115.857/0001-06), na pessoa do seu representante legal; e demais interessados.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr. Domingos Parra Neto, na forma da lei:

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **KDAKOR COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CAMA MESA E BANHO LTDA** – Processo nº **1007918-56.2022.8.26.0361**, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), nas NSCGJ do TJSP, na Resolução nº 236/2016 do CNJ e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site www.leiloei.com.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, os lances poderão ser ofertados através do Portal www.leiloei.com.

O 1º leilão terá início no dia **10/02/2025**, às **15h40**, encerrando-se no dia **13/02/2025**, às **15h40**.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, com término no dia **13/03/2025**, às **15h40** (horários de Brasília/DF).

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 887 do Código de Processo Civil, a fim de dar maior publicidade ao leilão, o Edital será publicado na modalidade eletrônica no Portal www.leiloei.com, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência a contar da data do início do leilão.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 950, através da plataforma eletrônica LEILOEI.COM www.leiloei.com, e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Leilão Comprova® - <https://comunidades.bomvalor.com.br/leiloeiros-oficiais/>, do canal MERCADO BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas Juntas Comerciais e E. Tribunais de Justiça do Estado de atuação.



DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal www.leiloei.com.

DA VISITAÇÃO – Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas por e-mail: visitacao@leiloei.com.

DA TRANSFERÊNCIA/RETIRADA – Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência, registro, desmontagem, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos.

DOS DÉBITOS – Eventuais débitos que recaiam sobre o(s) bem(ns), correrão por conta do arrematante, ressalvados aqueles de natureza *propter rem*, que se sub-rogam sobre o respectivo preço, nos termos do §1º, do art. 908 do Código de Processo Civil e art. 130, § único, do Código Tributário Nacional, observada a ordem de preferência.

DA DEPRECIÇÃO – No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo.

DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) lote(s) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, sob as penas da lei, da desconsideração da proposta e aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, acompanhadas de garantia, que serão submetidas ao Juízo para aprovação (Art. 895, do CPC).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não se inclui no preço do lance. Após a realização dos depósitos, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante ao e-mail cobranca@leiloei.com, para que esses documentos sejam juntados aos autos do processo. A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha efetuado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao D. Juízo competente para aplicação das medidas legais, cíveis e criminais, cabíveis.



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



DA ARREMATÇÃO PELO EXEQUENTE – O exequente participará do leilão na forma da lei e em igualdade de condições. Sendo o único credor, ficará dispensado da exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá, contudo, depositar a diferença em até 03 dias, sob as penas da lei e de se tornar sem efeito a arrematação, nos termos do Art. 892, § 1º, do CPC. A arrematação pelo crédito não dispensa o credor do pagamento da comissão do leiloeiro, que não se inclui no preço da arrematação.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo Exequente, este ficará responsável pelo reembolso das despesas incorridas pelo leiloeiro.

DO ACORDO – Em caso de acordo, remissão ou satisfação da obrigação, com a consequente suspensão do leilão, fica o(a) Executado(a), ou quem o D. Juízo indicar, obrigado(a) a reembolsar as despesas incorridas pelo leiloeiro.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.leiloei.com. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, e-mail contato@leiloei.com ou telefones (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618.

RELAÇÃO DE BEM(NS) –

LOTE 01 – Um (01) móvel em madeira bege caixa

AVALIAÇÃO – R\$ 5.040,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 02 – Um (01) móvel em madeira bege com cinco prateleiras.

AVALIAÇÃO – R\$ 4.340,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 03 – Um (01) armário expositor de travesseiros com tampa de vidro.

AVALIAÇÃO – R\$ 6.300,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 04 – Um (01) móvel expositor de aroma com detalhes espalhados bege.

AVALIAÇÃO – R\$ 7.910,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 05 – Um (01) armário (chamado linha home decor) com 06 prateleiras, medindo 90x48cm.

AVALIAÇÃO – R\$ 8.400,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



LOTE 06 – Um (01) armário em madeira (chamado linha banho) medindo 2,40m de altura x 2,10 comp.

AVALIAÇÃO – R\$ 22.400,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 07 – Uma (01) cama (colchão e box) com cabeceira autoportante em madeira bege.

AVALIAÇÃO – R\$ 16.450,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 08 – Um (01) armário em madeira (chamado linha casal) medindo 2,90m de comprimento.

AVALIAÇÃO – R\$ 31.500,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 09 – Um (01) armário madeira (chamado linha solteiro) medindo 2,90m de comprimento na cor bege.

AVALIAÇÃO – R\$ 26.600,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 10 – Um (01) kit capa de edredom.

AVALIAÇÃO – R\$ 1.899,00 (cód. DCN4H.DOPP22MR) (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 11 – Um (01) kit cama algodão solteiro.

AVALIAÇÃO – R\$ 1.990,00 (cód. KSN2H.MRSP22RO) (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 12 – Um (01) kit cama acetinado sete peças (cód. KCN3S.ESZ021 IV).

AVALIAÇÃO – R\$ 2.899,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 13 – Um (01) kit cama twill de onze peças (cód. KKNZHFLOP20BC).

AVALIAÇÃO – R\$ 3.290,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 14 – Um (01) pillow top percal (cód. PLQNP.CONT21BC).



AVALIAÇÃO – R\$ 4.899,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOTE 15 – Um (01) pillow top percal (cód. PLKWP.CONT21BC).

AVALIAÇÃO – R\$ 5.899,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$ 149.816,00 (janeiro/2024 – fl. 171 dos autos).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) encontra(m)-se depositado(s) com a Gerente da Executada, Aldria Angelica Adiola Oliveira (CPF/MF 337.307.708-70), na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1001, loja 204 e 205, Socorro, CEP 08780-000, Mogi das Cruzes/SP.

ÔNUS – Não consta dos autos a existência de ônus sobre os bens, salvo a PENHORA EXEQUENDA.

Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.

DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 151.955,87 (julho/2024 – fls. 195-197).

***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 2024.

DOMINGOS PARRA NETO
JUIZ DE DIREITO



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®

